



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

AMINIE PINHEIRO JARDIM, Brasileira, Casada, RG 5076591956 / SJS - RS, CPF 01724966081, filha de GILNEI SILVEIRA JARDIM e LUCIANE DA ROSA PINHEIRO, nascida em 10/03/1988, Endereço - RUA FATIMA, 224 - AP. 04 - BAIRRO SALOME, ALVORADA/RS.

24 de Junho de 2014, às 14:51:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **20c6905161b3f116a4916d1616e91cbd**